

RESOLUÇÃO N° 088/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Presidencial n.º7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n.º 8080/1990

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, aprovado pela Resolução n.º 006/2017 da CIR Metropolitana e homologada pela Resolução n.º 099 da CIB/SUS-ES em 31 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 018/2022 – CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Sr.^a Juliana Ferreira (titular) do município de Brejetuba e Sr.^a Gisele Mara Nalesso Mees (suplente) do município de Marechal Floriano, como membro da Câmara Técnica para representar a CIR Metropolitana nas reuniões de Câmara Técnica da CIB/SUS – ES

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 17:00:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 17:00:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-WRF8G7>